



PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2019

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“MUNICÍPIO”**, e do outro lado a empresa **SORRISO SUPERMERCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.953.277/0001-43, estabelecida a Av. Natalino João Brescansin n.º 220, bairro Centro, cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. WANDERLEI JOSÉ ALBERTI, portador da cédula de identidade RG n.º 0911866-7 SSP/MT e CPF/MF n.º 391.857.539-0 doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 176/2006, e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS

1.1. Constitui o objeto da presente ARP o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE UTILIDADE DOMÉSTICA, COPA, COZINHA, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS MATERIAIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

1.2. Os produtos deverão ser fornecidos, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA em anexo ao presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os itens registrados serão fornecidos de acordo com a necessidade do Município, nos termos do art. 6º e c/c art. 15 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os aqui registrados, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	COD	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	353	3697-8	Banana nanica: oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”. O produto deverá apresentar o peso na embalagem. As bananas poderão ser entregues em caixas com peso máximo de 20 Kg cada caixa. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	9.875	R\$ 3,19	R\$ 31.501,25
02	1310	260232-6	Chuchu: O produto deverá apresentar o peso na embalagem conforme solicitação. O produto deverá conter o peso na embalagem. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	440	R\$ 3,92	R\$ 1.724,80
03	5589	3721-4	Melancia: redonda/comprida, fruto sadio, destinado ao consumo “in natura”. O produto deverá apresentar o peso na embalagem. Caso o produto	KG	Sorriso	12.324	R\$ 1,44	R\$ 17.746,56



			seja partido/cortado e o mesmo não esteja próprio para consumo o mesmo deverá ser substituído de imediato. (conforme especificação do Termo de Referência)					
04	6103	45920-8	Farinha de rosca: fina, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	Mika	63	R\$ 3,75	R\$ 236,25
05	11032	000400	Bacon: resfriado, embalado à vácuo.	KG	Nutribras	150	R\$ 19,80	R\$ 2.970,00
06	11093	281412-9	Café em pó: tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	3 Fazenda	1.568	R\$ 6,00	R\$ 9.408,00
07	13426	424375-7	Chocolate em pó: com 50% de cacau, embalagem com 200g, sem adição de sódio, em porções de 20gr, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	PCT	Nestle	270	R\$ 11,00	R\$ 2.970,00
08	13740	343378-1	Quiabo: Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. O produto deverá apresentar o peso na embalagem. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00
09	13741	3691-9	Berinjela: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita e suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá apresentar o peso na embalagem. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	116	R\$ 5,25	R\$ 609,00
10	13747	142114-0	Óleo de soja: Óleo de soja refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e frigorificação. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas/pet de 900 ml. Validade mínima de 4 meses.	UND	Concordia	2.613	R\$ 3,67	R\$ 9.589,71
11	15365	00018982	Linguiça toscana: Linguiça suína - Embalagem em filme PVC transparente a vácuo, resfriada e inspecionada pelos Órgãos oficiais (SIM, SIP ou SIF) de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e Vigilância Sanitária. As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o cronograma da Nutricionista da Semas.	KG	Nutribras	710	R\$ 11,99	R\$ 8.512,90
12	15366	15250-1	Linguiça calabresa: Linguiça suína defumada – tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente a vácuo, resfriada e inspecionada pelos Órgãos oficiais (SIM, SIP ou SIF) de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e Vigilância Sanitária. As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o cronograma da Nutricionista da Semas	KG	Nutribras	305	R\$ 13,35	R\$ 4.071,75
13	15771	3695-1	Banana maçã: Climatizada, oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", adequadas para o consumo imediato. O produto	KG	Sorriso	950	R\$ 3,35	R\$ 3.182,50



			deverá apresentar o peso na embalagem. As bananas poderão ser entregues em caixas com peso máximo de 20 Kg cada caixa. . (conforme especificação do Termo de Referência)					
14	16032	0000695	Pão para cachorro quente: Pão do tipo hot-dog, cachorro quente, pão doce com massa leve de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, fermento químico, assado.	KG	Sorriso	800	R\$ 11,69	R\$ 9.352,00
15	17307	260234-2	Beterraba: Hortifruti de elevada qualidade O produto deverá apresentar o peso na embalagem. Classificação extra. . (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	SORRISO	480	R\$ 4,45	R\$ 2.136,00
16	21199	276074-6	Batata doce: Branca/Roxa. Tubérculo de elevada qualidade. O produto deverá apresentar o peso na embalagem. . (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	SORRISO	633	R\$ 2,95	R\$ 1.867,35
17	58181	239742-0	Leite UHT integral: ou longa vida, INTEGRAL, submetido a altas temperaturas durante o seu processo de fabricação, porém com a preservação de seus nutrientes. Ausência total de bactérias e antibióticos e não deve apresentar adição de água. O leite deve atender as características sensoriais exigidas pelo Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Produtos Lácteos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos e as seguintes características físico-químicas para o leite integral: no mínimo 3% de gordura, acidez entre 14 e 18 °D, estabilidade ao álcool de 68% e, no mínimo, 8,2% de desengordurado. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida, que acondicione um (01) litro de leite. Deverá conter em uma porção de 200 ml 132 Kcal, 10g de Carboidrato, 6,6g de Proteína, 7,4g de Gordura Total, 4,8g de Gordura Saturada, 0g de Gordura Trans, 0g de Fibra, 229mg de Cálcio e 163mg de Sódio. Validade mínima de 180 dias.	UND	LACBOM	14.396	R\$ 3,79	R\$ 54.560,84
18	58237	159707-8	Feijão carioca: tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	PCT	TIO JAND	636	R\$ 4,15	R\$ 2.639,40
19	58251	154033-5	Limão: Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura". O produto deverá apresentar o peso na embalagem. . (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	445	R\$ 4,00	R\$ 1.780,00
20	58268	61932-9	Polvilho azedo: Produto amiláceo extraído da mandioca, que sofreu processo de fermentação, deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses. Pacote com 1 kg.	KG	Mika	290	R\$ 7,60	R\$ 2.204,00
21	59550	313303-6	Fralda infantil descartável XG (de 12 a 15kg): pacote com 24 fraldas, suave, ultra-absorvente, com barreiras laterais impermeáveis, fecho ajustável com micro velcro abre e fecha.	UND	Monica	450	R\$ 20,30	R\$ 9.135,00

22	69390	0000114	Suco em pó 450g: Suco em pó rendimento de 10 l, preparado solido para refresco, contem 1% de polpa desidratada, sabores variados.	PCT	Brassuk	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
23	71450	243086-0	Maracujá: de primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá apresentar o peso na embalagem. . (conforme especificação do Termo de Referencia)	KG	Sorriso	420	R\$ 6,00	R\$ 2.520,00
24	78876	12035-9	Feijão preto: tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	PCT	Tio Jand	586	R\$ 5,05	R\$ 2.959,30
25	79107	0001714	Filé de peixe congelado: tilápia ou pintado, sem tempero, com cerca de 150g cada, limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso e sem espinha, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente. As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o cronograma da Nutricionista da Semas. Não serão aceitos atrasos, o que pode prejudicar o cumprimento do cardápio estipulado pela Nutricionista.	KG	Belle	300	R\$ 34,99	R\$ 10.497,00
26	87085	168348-9	Pão francês: Produto obtido da amassadura, fermentação e cozimento, em condições adequadas da farinha de trigo, água potável e fermento ou levedura, sendo ainda possível a utilização de sal e de outros ingredientes, incluindo aditivos, bem como auxiliares tecnológicos. A fabricação do pão deverá ser realizada no dia da entrega. Características: cada unidade deverá apresentar corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio, tamanho e formato uniforme, pesando 50g por unidade, vida útil de 6 horas. Não poderá apresentar-se amassado que comprometa a conformação tradicional e a utilização. Deverá revelar condições de fabricação normais e apresentar características organolépticas (aroma, cor, sabor, textura) próprias. Deve estar isento de agentes patogênicos, não conter microorganismos ou substâncias deles derivadas que possam representar risco para a saúde do consumidor. Não apresentarem sinais ou substâncias estranhas à sua normal composição.	KG	Sorriso	5.750	R\$ 10,37	R\$ 59.627,50

			Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua formulação. Além disso, não serão aceitos pães que foram armazenados quentes em sacos plásticos, o que acarreta no amassamento do produto. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, contendo 50 unidades de pães, com indicação de peso, data de fabricação e prazo de validade. Para o transporte dos pães para as Unidades solicitantes do interior a embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores vedadas com fita adesiva. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento.					
27	88895	159660-8	Ameixa em calda: lata 400gr, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde.	UND	Ole	130	R\$ 6,90	R\$ 897,00
28	88897	151885-2	Arroz agulhinha: tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, em pacotes de 1 Kg. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos e livres de umidade. O produto não deverá apresentar-se quebradiço a olho nu, o que identificaria como produto de segunda linha. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	Tio jand	211	R\$ 3,30	R\$ 696,30
29	88925	3735-4	Couve manteiga: folha tipo manteiga, talo verde. Peso Mínimo do maço: 300g. . (conforme especificação do Termo de Referência)	UND	Sorriso	624	R\$ 3,69	R\$ 2.302,56
30	88933	114415-4	Essência de baunilha: 30ml.	UND	Mika	350	R\$ 2,10	R\$ 735,00
31	88941	3962-4	Frutas cristalizadas à granel: frutas fracionadas, onde parte da água dessas frutas é substituída por açúcar, coberta por xarope de açúcar quente, dando-lhe aparência cristalina. Deve ser embalada em embalagem plástica transparente, atóxica, impa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter o peso confirmando o pedido feito.	KG	Sorriso	44	R\$ 14,10	R\$ 620,40
32	88956	3566-1	Margarina com sal: sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Produzido e embalado dentro das normas que determina a legislação. Cremosa, com adição de sal, embalada em potes plásticos com 1 Kg. Na embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. Em uma porção de 10g contenha 54 Kcal, 0g de Carboidrato, 0g de Proteína, 0g de Fibra, 6g de Gordura Total, 0g de Gordura Trans, 2g de Gordura Saturada e 92mg de Sódio. Validade mínima de 6 meses.	UND	Deline	606	R\$ 10,00	R\$ 6.060,00
33	88980	3561-0	Sal refinado: Pacotes de 1 Kg. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá	PCT	Master	363	R\$ 1,30	R\$ 471,90

			conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
34	89458	3992-6	Fubá: Tipo fino, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias.	KG	Tio Jand	496	R\$ 2,25	R\$ 1.116,00
35	89532	421721-7	Carne bovina moída: ACÉM. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 3 Kg por pacote para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido solicitado. . (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	2.300	R\$ 14,00	R\$ 32.200,00
36	90629	122518-9	Leite UHT desnatado: ou longa vida, desnatado, submetido a altas temperaturas durante o seu processo de fabricação, porém com a preservação de seus nutrientes. Ausência total de bactérias e antibióticos e não deve apresentar adição de água. O leite deve atender as características sensoriais exigidas pelo Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Produtos Lácteos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos e as seguintes características físico-químicas para o leite integral: no mínimo 3% de gordura, acidez entre 14 e 18 °D, estabilidade ao álcool de 68% e, no mínimo, 8,2% de desengordurado. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida, que acondicione um (01) litro de leite. Deverá conter em uma porção de 200 ml 132 Kcal, 10g de Carboidrato, 6,6g de Proteína, 7,4g de Gordura Total, 4,8g de Gordura Saturada, 0g de Gordura Trans, 0g de Fibra, 229mg de Cálcio e 163mg de Sódio. Validade mínima de 180 dias.	UND	Lacbon	2.900	R\$ 3,30	R\$ 9.570,00
37	90681	193034-6	Fralda infantil descartável M (de 5,5 a 9,5kg): pacote com 32 fraldas, suave, ultra-absorvente, com barreiras laterais impermeáveis, fecho ajustável com micro velcro abre e fecha.	UND	Monica	320	R\$ 19,99	R\$ 6.396,80
38	92922	407579-0	Fralda infantil descartável G (de 9 a 12,5kg): pacote com 28 fraldas, suave, ultra-absorvente, com barreiras laterais impermeáveis, fecho ajustável com micro velcro abre e fecha.	UND	Monica	420	R\$ 19,99	R\$ 8.395,80
39	95351	319118-4	Adoçante dietético à base de stévia: Adoçante dietético em pó. Caixa de 40g com 50 sachês de 0,8g cada. Adoçante à base de um edulcorante natural retirado da Stévia.	CAIXA	Stevia	220	R\$ 14,10	R\$ 3.102,00
40	100735	00021158	Bicarbonato de sódio: Bicarbonato de sódio, na forma de cristais brancos, com odor característico. Embalagem primária transparente contendo 20g. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	UND	Mika	105	R\$ 1,99	R\$ 208,95
41	100867	193033-8	Fralda infantil descartável P (até 6kg): pacote com 36 fraldas, com trila proteção, suave, ultra-absorvente, com barreiras laterais impermeáveis, fecho ajustável com micro velcro abre e fecha.	PCT	Monica	320	R\$ 19,99	R\$ 6.396,80
42	102170	362102-2	Biscoito salgado integral: Biscoito salgado integral	PCT	Pit shop	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00



			em pacotes de 162g contendo 6 unidades de 27g cada.					
43	102173	0002005	Cheiro verde: Maço composto de cebolinha e salsinha pesando no mínimo 160g. Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade. O maço deve se levemente amarrado. . (conforme especificação do Termo de Referência)	UND	Sorriso	825	R\$ 3,40	R\$ 2.805,00
44	103439	243089-4	Abacate: Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. . (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
45	103457	3727-3	Agrião: Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade. (conforme especificação do Termo de Referência).	UND	Sorriso	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
46	103487	153749-0	Carne bovina de segunda (picada) sem osso, sem pelancas, gorduras e osso; "CUBOS" com tamanho de aproximadamente 3 cm e espessura de no máximo 3 cm. A embalagem deverá ser de plásticos transparentes, CONTENDO 3 Kg do produto, devidamente fechados e livres de qualquer sujeira, contendo o peso do produto. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	510	R\$ 16,90	R\$ 8.619,00
47	103501	148686-1	Frango inteiro congelado: frango inteiro, limpo, eviscerado, congelado. Embalado em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 3 Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Morombi	647	R\$ 7,05	R\$ 4.561,35
48	103506	00010294	Farinha de trigo integral fina: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 500g. Prazo mínimo de validade de 4 meses após entrega.	PCT	Horizonte	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
49	103507	00010294	Farinha de trigo integral grossa: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 500g. Prazo mínimo de validade de 4 meses após entrega.	PCT	Jasmini	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
50	103517	0000685	Bolo recheado: recheado com dois tipos de recheio sendo quatro leites sempre a primeira opção, a segunda opção pode variar entre abacaxi, ameixa, brigadeiro, coco, pêssego, morango (frutas ou geléias). A cobertura deverá ser de chantilly ou glacê. Os bolos poderão ser fabricados no máximo 24h antes da data de entregue e deverão ser mantidos refrigerados para que no ato da entrega chegue na unidade solicitante com temperatura máxima de 4°C. A embalagem do bolo deverá conter o peso equivalente ao pedido feito.	KG	Sorriso	500	R\$ 38,05	R\$ 19.025,00
51	103518	0000684	Bolo sem recheio: bolo simples (chocolate, laranja, baunilha, coco, etc), sem cobertura. Os bolos deverão ser fabricados no dia da data de entregue e deverão ser mantidos à temperatura ambiente até o ato da entrega. A embalagem do bolo deverá conter o peso equivalente ao pedido feito.	KG	Sorriso	300	R\$ 17,10	R\$ 5.130,00
52	103557	272480-4	Açúcar mascavo 500gr: açúcar bruto, originário do suco da cana, livre de fermentação, com coloração variando entre caramelo e marrom, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e	PCT	Pinduca	65	R\$ 6,50	R\$ 422,50



			vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado contendo 500gr. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.					
53	103564	103213-5	Azeitona verde picada sem caroço: frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de vidro ou sachê, contendo 200gr, com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofo ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	Diza	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
54	103588	0002029	Uva passa à granel: Deve ser embalada em embalagem plástica transparente, atóxica, ímpar, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter o peso confirmando o pedido feito.	KG	Sorriso	84	R\$ 28,00	R\$ 2.352,00
55	103616	159809-0	Presunto cozido fatiado, sem capa de gordura, elaborado com carne de pernil suína selecionada e com ótimos ingredientes, cor rosada, cheiro próprio, sabor suave e resfriado. O produto deverá ser entregue fatiado, esse processo deverá ser feito no dia da entrega, e onde deverá ser entregue em peça a mesma precisa estar em embalagem original a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o cronograma da Nutricionista. Não serão aceitos atrasos, o que pode prejudicar o cumprimento do cardápio estipulado pela Nutricionista.	KG	Nutribras	980	R\$ 17,20	R\$ 16.856,00
56	103622	159719-1	Salsicha à granel: tipo Hot Dog, não contém glúten, refrigerada, embalada em pacotes onde conste o nome do fabricante, procedência, data de validade e demais requisitos exigidos pela ANVISA. Não serão aceitos produtos à granel onde não mostram a procedência correta do produto. Os pacotes devem apresentar o peso na embalagem. O produto deve apresentar aspecto homogêneo e íntegro da embalagem e do conteúdo, firmeza e consistência própria do produto, com odor agradável e próprio. Não serão aceitos produtos onde haja presença de manchas esbranquiçadas, verdes ou cinzas, amolecimento ou perda da consistência original, odor desagradável, ruptura ou danificação da embalagem original, ou que haja presença de água dentro das embalagens. As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o cronograma da Nutricionista. Não serão aceitos atrasos, o que pode prejudicar o cumprimento do cardápio estipulado pela Nutricionista.	KG	Seara	2.250	R\$ 8,75	R\$ 19.687,50
57	103736	0007629	Filtro de papel para café: tipo 103. Embalagem com 30 unidades.	UND	Solo	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
58	103737	0001514	Filtro para chimarrão: embalagem com 2 unidades.	UND	Do Sul	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00
59	105225	13912-2	Carne bovina com osso BISTECA; sem pelancas, gorduras; consistência firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho	KG	Sorriso	947	R\$ 19,20	R\$ 18.182,40

			vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; "BISTECAS" com tamanho de aproximadamente 15 cm e espessura de no máximo 1,5 cm.. A embalagem deverá ser de plásticos transparentes, CONTENDO no máximo 3 Kg do produto, devidamente fechados e livres de qualquer sujidade. As embalagens deverão apresentar PESO e DATA em que foram pesados. (conforme especificação do Termo de Referência)					
60	106840	00010584	Banana da terra: Oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo em preparações, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo imediato. O produto deverá apresentar o peso na embalagem. As bananas poderão ser entregues em caixas com peso máximo de 20 Kg cada caixa. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	190	R\$ 4,82	R\$ 915,80
61	106909	157962-2	Mamão formosa: doce. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura". O produto deverá apresentar o peso na embalagem. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	3.600	R\$ 3,42	R\$ 12.312,00
62	106910	00011611	Mandioca descascada: limpa, descascada e picada em pedaços pequenos. Raiz de elevada qualidade e sem defeitos, Próprios para o consumo devendo se oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, livres de terra aderente à casca. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, com indicação de peso. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	700	R\$ 4,35	R\$ 3.045,00
63	168205	3725-7	Brócolis chinês: extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	136	R\$ 20,00	R\$ 2.720,00
64	168234	3827-0	Carne bovina alcatra resfriada: cortada em bifes (batidos na máquina); "BIFES" com tamanho de aproximadamente 15 cm e espessura de no máximo 1,5 cm. A embalagem deverá ser de plásticos transparentes, CONTENDO 3 Kg do produto, devidamente fechados e livres de qualquer sujidade, contendo o peso do produto. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	550	R\$ 27,70	R\$ 15.235,00
65	168235	168989-4	Carne bovina costela inteira resfriada: com registro no SIF. Os cortes desta carne deverão ser feitos no sentido das fibras para que as mesmas não endureçam. A embalagem deverá ser de plásticos transparentes, CONTENDO no máximo 3 Kg do produto, devidamente fechados e livres de qualquer sujidade. As embalagens deverão apresentar PESO e DATA em que foram pesados. A temperatura das carnes que deverão chegar ao local de entrega, não deverá estar superior a 4°C. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente. As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o cronograma das Nutricionistas. Não serão aceitos atrasos, o que pode prejudicar o cumprimento do cardápio estipulado pela Nutricionista.	KG	Sorriso	1.060	R\$ 14,00	R\$ 14.840,00
66	168236	168989-4	Carne bovina costela minga resfriada: com registro no SIF. Os cortes desta carne deverão ser feitos no sentido das fibras para que as mesmas não endureçam. Não deverá haver cristais de gelo e sinal de congelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e	KG	Sorriso	700	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00

			cor características: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. A embalagem deverá ser de plásticos transparentes, CONTENDO no máximo 3 Kg do produto, devidamente fechados e livres de qualquer sujidade. As embalagens deverão apresentar PESO e DATA em que foram pesados. (conforme especificação do Termo de Referência)					
67	168242	0000571	Carne bovina fraldinha, cortada em bifes (batidos na máquina) FRALDINHA OU BIFE DO VAZIO", sem pelancas, gorduras e osso; "BIFES" com tamanho de aproximadamente 15 cm e espessura de no máximo 1,5 cm. A embalagem deverá ser de plásticos transparentes, CONTENDO 3 Kg do produto, devidamente fechados e livres de qualquer sujidade, contendo o peso do produto. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	1.137	R\$ 23,00	R\$ 26.151,00
68	168246	3914-4	Carne bovina dobradinha: resfriada. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 3Kg por pacote para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	100	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
69	168259	0000399	Meio de asa congelado: sem tempero, cortes com espessura de aproximadamente 2 cm, refrigeradas à 4°C por no máximo 48 horas. Os produtos devem mostrar o peso nas embalagens confirmando o pedido feito. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 3 Kg por pacote. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Marombi	110	R\$ 18,00	R\$ 1.980,00
70	168265	3879-2	Carne suína pernil: CORTE PERNIL. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 3 Kg por pacote para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
71	168266	94553-6	Carne suína lombo: CORTE LOMBO. Cortes com espessura de aproximadamente 6 cm sem pele e sem osso. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 3 Kg por pacote para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	160	R\$ 16,80	R\$ 2.688,00
72	168300	16086-5	Laranja lima: procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura". No caso de frutos impróprios para consumo, à contratada se responsabiliza pela substituição dos mesmos. . (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	40	R\$ 6,85	R\$ 274,00
73	168311	159445-1	Melão caipira, fruto redondo ou oval, casca firme e sem estrias, destinado ao consumo "in natura". O produto deverá apresentar o peso na embalagem. Caso o produto seja partido/cortado e não esteja próprio para consumo o mesmo deverá ser substituído de imediato. . (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
74	168324	00030984	Endro: sementes genuínas desidratadas. Apresenta	UND	Mika	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50

			uma cor esverdeada, com odor e sabor característicos. Embalagem primária transparente contendo 10g. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.					
75	168341	404114-3	Azeitona verde com caroço: frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de vidro ou sachê, contendo 200gr, com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofo ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	Diza	150	R\$ 2,95	R\$ 442,50
76	168380	150292-1	Amendoim cru tipo I: grãos inteiros, sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade. Quanto às características microbiológicas, o produto deverá obedecer aos padrões estabelecidos pela RDC 172/2003 da ANVISA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	Mika	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
77	168403	275020-1	Amido de milho: Amido de milho, em pó fino, branco e inodoro, extraído de partes comestíveis do milho. Devem ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasita. Não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado e acondicionado em caixas de papelão resistente, que garantam a integridade do produto. Deverá obedecer aos padrões estabelecidos pela RDC 263/2005 da ANVISA e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote com 1 kg.	UND	Mika	453	R\$ 4,80	R\$ 2.174,40
78	168408	0002556	Leite de soja líquido sabor original: alimento de soja natural, líquido, sabor original. Embalagem primária com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação específica. Embalagem com 1 litro.	UND	Ades	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
79	168420	265901-8	Chocolate granulado: contendo 200gr.	UND	Dori	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
80	168421	143936-7	Leite condensado: Obtido pela desidratação, adicionada de sacarose ou glicose, embalada em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá conter no máximo 22mg de sódio por porção de 20g. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 395g.	UND	Piracanjuba	973	R\$ 4,50	R\$ 4.378,50
81	168438	00014506	Confeito bolinha colorido: embalado em pacote de 30g com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses, de acordo com legislação vigente.	UND	Leli	160	R\$ 3,15	R\$ 504,00
82	168439	00014507	Confeito bolinha prata: embalado em pacote de 30g com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses, de acordo com legislação vigente.	UND	Leli	160	R\$ 2,60	R\$ 416,00



83	168440	00014506	Confeito estrelinha colorida: embalado em pacote de 30g com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses, de acordo com legislação vigente.	UND	Leli	130	R\$ 3,15	R\$ 409,50
84	168441	00014506	Confeito missanga colorida: embalado em pacote de 30g com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses, de acordo com legislação vigente.	UND	Leli	130	R\$ 2,59	R\$ 336,70
85	168448	44934-2	Gordura vegetal para fritura: balde 15kg.	Bald e	Bunge	25	R\$ 131,70	R\$ 3.292,50
86	168453	201686-9	Chocolate ao leite: barra contendo 1kg.	UND	Harald	250	R\$ 21,45	R\$ 5.362,50
87	168462	333631-0	Polpa de fruta sabor maracujá balde 4kg.	Bald e	Selecta	22	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
88	168463	0000937	Polpa de fruta sabor pêssego balde 4kg.	Bald e	Selecta	22	R\$ 111,00	R\$ 2.442,00
89	168464	261611-4	Polpa de fruta sabor morango balde 4kg.	Bald e	Selecta	22	R\$ 113,00	R\$ 2.486,00
90	168467	0001731	Creme para rechear sabor coco: embalagem contendo 4kg.	Bald e	Selecta	25	R\$ 66,80	R\$ 1.670,00
91	168468	0001731	Creme para rechear sabor baba de moça: embalagem contendo 4kg.	Bald e	Selecta	25	R\$ 83,00	R\$ 2.075,00
92	168497	00010168	Creme para assaduras: creme antiassaduras dermatologicamente testado, livre de corantes, fragrância neutra, fórmula contendo lanolina e pró vitamina B5. Frasco com 60g.	UND	Tralala	140	R\$ 15,50	R\$ 2.170,00
93	168559	303117-9	Shampoo para cabelos: embalagem com 350ml.	UND	Darling	320	R\$ 4,50	R\$ 1.440,00
94	809054	0002539	Ervas finas: Ervas finas desidratadas. Mistura de especiarias diversas como: salsa, orégano, manjerição, manjerona, alecrim, sálvia, estragão, coentro, louro, cebolinha e hortelã. Apresenta uma cor esverdeada, com odor e sabor característicos. Embalagem primária transparente contendo 15g. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	UND	Leli	93	R\$ 2,80	R\$ 260,40
95	813236	00020344	Refrigerante 2,5L: sabor cola, guaraná, laranja e limão, tendo como ingredientes básicos, água gaseificada, açúcar, aroma sintético. Embalados em garrafas PET de 2,5L, contendo identificação do fabricante, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	Coca cola	1.650	R\$ 6,85	R\$ 11.302,50
96	815364	327961-8	Bebida láctea (sabor variável): Fermentada com polpa de fruta (sabor variado). Bandejas de 540g com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	Real	450	R\$ 4,10	R\$ 1.845,00
97	815377	00013700	Melão amarelo: Fruto redondo ou oval, casca firme e sem estrias, destinado ao consumo "in natura". O produto deverá apresentar o peso na embalagem. Caso o produto seja partido/cortado e não esteja próprio para consumo o mesmo deverá ser substituído de imediato. . (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	2.100	R\$ 3,60	R\$ 7.560,00
98	815379	427141-6	Tapioca: Tapioca, granulada, tipo I. Produto amiláceo derivado da raiz da mandioca de acordo com o processo tecnológico de fabricação utilizado. Em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. De procedência nacional. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 500g. Não contém glúten. Produto 100% natural.	UND	Mika	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
99	818449	0002646	Leite semidesnatado em pó: Leite em pó semidesnatado instantâneo, com teor reduzido de gordura, lata de 300g, rico em cálcio e Vitaminas A e D. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes,	UND	Molico	200	R\$ 16,85	R\$ 3.370,00



			não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Não contém glúten. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.					
100	818454	15369-9	Mamão papaia: doce. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura". O produto deverá apresentar o peso na embalagem. . (conforme especificação do Termo de Referência)	KG	Sorriso	400	R\$ 4,59	R\$ 1.836,00
101	818455	00031110	Nata fresca: extraída do leite fresco, pasteurizada, homogeneizada, contendo entre 42a 45% de gordura. Embalagem com 300g, contendo marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro no Ministério da Saúde ou agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	UND	Casterleite	450	R\$ 9,80	R\$ 4.410,00
102	824205	00027019	Leite UHT integral sem lactose: ou longa vida, para dietas com restrição de lactose. Submetido a altas temperaturas durante o seu processo de fabricação, porém com a preservação de seus nutrientes. Ausência total de bactérias e antibióticos e não deve apresentar adição de água. O leite deve atender as características sensoriais exigidas pelo Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Produtos Lácteos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos e as seguintes características físico-químicas para o leite integral: no mínimo 6 a 2,9% de gordura, estabilidade ao álcool de 68% e, no mínimo, 8,3% de desengordurado. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida, que acondicione um (01) litro de leite. Deverá conter em uma porção de 200 ml 82 Kcal, 9g de Carboidrato, 6,2g de Proteína, 2,4g de Gordura Total, 1,5g de Gordura Saturada, 0g de Gordura Trans, 0g de Fibra, 232mg de Cálcio, 128mg de Sódio e 0g de Lactose. Validade mínima de 180 dias.	UND	Piracanjuba	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
103	824298	0001731	Creme para rechear sabor chocolate trufado: embalagem contendo 4kg.	UND	Selecta	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
104	824299	0001731	Creme para rechear sabor leite condensado: embalagem contendo 4kg.	UND	Selecta	25	R\$ 58,20	R\$ 1.455,00
105	825916	3710-9	Mexerica: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada de forma apropriada.	KG	Sorriso	450	R\$ 3,75	R\$ 1.687,50
TOTAL							R\$ 606.347,17	

3.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no prazo máximo de até 30 (trinta) após recebimento dos produtos e emissão das notas fiscais e anexos, conforme escala de programação de pagamento definida através de Decreto Municipal nº 185/2018.

3.3. Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos materiais encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, aprovado pela fiscalização.



3.4. A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda, Federal, Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

3.6. As Notas Fiscais para pagamento deverão conter obrigatoriamente a assinatura dos fiscais responsáveis de cada Secretaria, antes de serem encaminhados para o departamento de finanças.

3.7. As empresas deverão encaminhar as Notas Fiscais ao Setor Administrativo de cada Secretaria, para que os fiscais efetuem a conferência juntamente com a Autorização de Fornecimento.

3.8. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.11. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, devendo constar ainda o número do pregão que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

4.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

4.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

4.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

4.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

4.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

4.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

4.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.



4.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

4.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

4.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados respeitados a ordem de classificação.

4.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

4.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO, E DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS REGISTRADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, iniciados a partir da data da sua assinatura **20/09/2019** até o dia **19/09/2020**.

5.2. Conforme Termo de Referência elaborado pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) os itens deverão ser entregues conforme segue:

5.2.1. Todos os produtos (perecíveis ou não) deverão ser entregues conforme solicitados em cronograma (com quantidade total, local e data de entrega) estipulados pela nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e pelo fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda, mensalmente, entre os meses de janeiro a dezembro de 2019 e 2020.

5.2.2. As entregas deverão ser efetuadas no prazo estipulado nos cronogramas, que serão entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias de antecedência das respectivas datas dos cronogramas de entregas mensal, juntamente com a Autorização de Fornecimento (requisição), expedida pela Prefeitura a pedido das Secretarias Municipais de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do departamento de nutrição e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer através do departamento de compras.

5.2.3. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens e realização dos serviços de entrega nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

5.2.4. Os itens deverão ser entregues em seus respectivos locais indicados no cronograma de entrega, sem qualquer custo adicional.

5.2.5. Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

5.2.6. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, data de validade e etc., permitindo assim a verificação de sua conformidade com as especificações.

5.2.7. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias.

5.2.8. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa contratada deverá efetuar a troca do item no prazo máximo de 5 (cinco) dias, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item.

5.2.9. Os ITENS serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

5.2.10. Os ITENS licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme Parecer Contábil nº 274/2019, emitido pelo Departamento de Contabilidade, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA.	03.001.04.122.0042.2138	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	339030	51
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.122.0049.2043	MANUT DA SEC E EDUCACAO BASICA	339030	81
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.006.13.192.0015.2069	MANUT DO DEPATO DE CULTURA	339030	155
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.004.08.244.0018.2153	MANUT. DO CENTRO DE CONVIV. DA PESSOA IDOSA	339030	367
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2019	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIT. SOCIAL.	339030	378
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.243.0027.2021	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339030	284
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0032.2.160	MANUTENÇÃO DO CREAS	339030	343
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0019.2164	CASA ABRIGO DA CRIANÇA E CASA ABRIGO DA MULHER	339030	304
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0018.2152	MANUTENÇÃO DO CRAS E EQUIPE VOLANTE	339030	293
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339030	563
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0005.2.118	MANUT. DA MEIDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CAPS	339030	622
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENÇÃO DA SEMEL	339030	516
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	10.001.04.122.0002.2010	MANUT. DAS ATIV. DA SEMAD	339030	437

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades do Município:

7.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;

7.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;

7.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

7.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

7.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

7.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

7.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

7.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

7.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

7.1.10. Rejeitar os produtos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.



7.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

7.1.12. Entregar a contratada a planilha com as datas, horários e quantidades necessárias para atender as requisições dos produtos.

7.1.13. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;

7.1.14. Receber, analisar e decidir sobre os produtos entregues em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;

7.1.15. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;

7.1.16. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;

7.1.17. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.

7.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:

7.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos/prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.

7.2.2. Fornecer os produtos/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;

7.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;

7.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

7.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.

7.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da lei n. 8.666/93.

7.2.7. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, a empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.

7.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

7.2.9. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

7.2.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.

7.2.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.

7.2.12. Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos objeto da contratação, para conferência e ateste de recebimento.

7.2.13. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;

7.2.14. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;

7.2.15. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

7.2.16. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;



7.2.17. A contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a(o) presente ata de registro de preços/contrato;

7.2.18. Planejar a entrega dos produtos/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;

7.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

7.2.20. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

7.2.21. Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;

7.2.22. A CONTRATADA deve entregar os produtos solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.

7.2.23. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

7.2.24. Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.

7.2.25. A CONTRATADA obriga-se a transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados.

7.2.26. A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.

7.2.27. Realizar o fornecimento dos produtos/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.

7.2.28. Levar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

7.2.29. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

7.2.30. Atender integralmente todas as exigências e especificações inseridas no Termo de Referência formulado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

8.2. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n. 10.520/02.

8.3. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10%(dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.4. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.5. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a). Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

e). Não manter a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.



- g). Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- j) Declaração de Inidoneidade.

8.6. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, devidamente fundamentado.

8.7. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo Município, nos casos previstos no art. 77 da Lei n. 8.666/93, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela **"PROMITENTE FORNECEDORA"**.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.2. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.5. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

9.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.5. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Fornecedora reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública em cancelar a presente Ata de Registro de Preço, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL



11.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2019**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. A presente Ata de Registro de Preço obedece aos termos do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019**, bem como da Proposta de Preço apresentada pela Promitente Fornecedora e ao que determina a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Municipal 176/2006, e o Decreto Municipal n. 044/2013, bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

13.1. A Fornecedora deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. O Município promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61 da Lei Nº 8.666/93:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição para a Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL os servidores: Sra. ANDREIA DE MEDEIROS GOULART, Sr. CEZAR VIANA LUCENA e Sr. JONI ROBERTO BISCHOFF.

16.2. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento os servidores: Sra. MARILIA DA ROSA GIUDICE, Sra. VANIA MONTRAZIO MARCON, Sra. CATIA FREITAS LUCIANO e Sr. JONI ROBERTO BISCHOFF.

16.3. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição para a Secretaria Municipal de ESPORTE E LAZER os servidores: Sr. FABIO CESAR BELTRAME, Sra. JAQUELINE JARA DA SILVA e Sr. JONI ROBERTO BISCHOFF.

16.4. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA os servidores: Sra. DANÚBIA CORADINI, Sra. LIGIANE BAZZO DA SILVA e Sr. JONI ROBERTO BISCHOFF.

16.5. Atuará como fiscal de contrato da presente aquisição para a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO o servidor: Sr. JONI ROBERTO BISCHOFF.

16.6. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição para a Secretaria Municipal de FAZENDA (Funrebom) o servidor: CAP BM WEBER DIONISIO BATISTA JUNIOR para representar a 10ª CIBM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

17.1. A Aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos dos itens.

17.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CARONA



18.1. Nos termos do art. 21 do Decreto n. 044 de 06 de março de 2013, fica facultado aos órgãos ou entidades desse Município e demais municípios interessados a adesão a essa ata de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso – MT, 20 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT

ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

SORRISO SUPERMERCADOS LTDA

WANDERLEI JOSÉ ALBERTI
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROGERIO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 007.054.121-30

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68